



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**DIÁRIO OFICIAL**

Manaus, quarta-feira, 11 de julho de 2018

Número 33.800 • ANO CXXIV

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 39.272, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.982.289,80 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de julho de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 39.272, DE 11 DE JULHO DE 2018**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2250		Contratação de Empresas Assistenciais					2.575.386,60			
10 302 3276 2250	0001 A	121	3390				4.406.903,20			
				0001 A	121	3390				
TOTAL							6.982.289,80			
TOTAL POR SECRETARIA										6.982.289,80

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004		Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna					6.982.289,80			
28 843 0004 0004	0001 E	121	4690				6.982.289,80			
TOTAL							6.982.289,80			
TOTAL POR SECRETARIA										6.982.289,80

**DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 16, Parágrafo Único, I, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 4.168, de 09 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo nº 011.0001737.2017, resolve

**CONSIDERAR** à disposição da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, a contar de 02 de janeiro de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, **VALKNHO ZUANI PRESTES**, ocupante do cargo de Professor PF20-ESP-III, Matrícula nº 132.248-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de julho de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Governador do Estado  
  
ARTHUR CÉSAR ZANLÚTH LINS  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 52, § 2º, I e III, e, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar nº 152, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo nº 006.02354.2015, resolve

**CONSIDERAR PRORROGADA** a disposição, junto à Seção Judiciária do Estado do Amazonas, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 20 de junho de 2014 a 20 de junho de 2015, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Supervisora da Seção de Compras e Licitações - SECOM, com ônus para o órgão de origem, da servidora **MÔNICA MIRNA DO NASCIMENTO SARAIVA**, detentora do cargo de Agente Administrativo, Nível 07, Referência 3, Matrícula nº 003.465-7B, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas.

**AVISO:** Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES